



**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2014  
CONVITE Nº 024/2014

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2014 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO A EMPRESA SISMETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário em exercício, nomeado pela Portaria nº 161/2016, Dr. **Leonardo Soares do Nascimento**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 27.873, portador da Cédula de Identidade nº 5.426.392 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.548.464-48, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, **SISMETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.442.460/0001-70, com sede na Rua Bernardo Guimarães, 428, Boa Vista, Recife/PE, neste ato representada por seu sócio **Jorge André Siqueira Araújo**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade, RG nº 1.942.256 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 224.524.514-87, residente e domiciliado na Rua Olegário Mariano, nº 311, Jardim Atlântico, Olinda/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente quinto Termo Aditivo ao **Contrato nº 196/2014**, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Procuradoria Geral do Município, sob regime de convite, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos da **C.I. nº 003/2016**, da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de **prazo de vigência ao Contrato nº 196/2014**, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, para atender às necessidades da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Procuradoria Geral do Município, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de **90 (noventa) dias, contados de 11 de março de 2016 a 08 de junho de 2016**, tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda e Sexta.

**Parágrafo Único** - Conforme informação da **C.I. nº 003/2016**, existe um saldo financeiro que será utilizado para a execução do presente Termo Aditivo.



**Paulista**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidado da cidade, trabalho pra você.

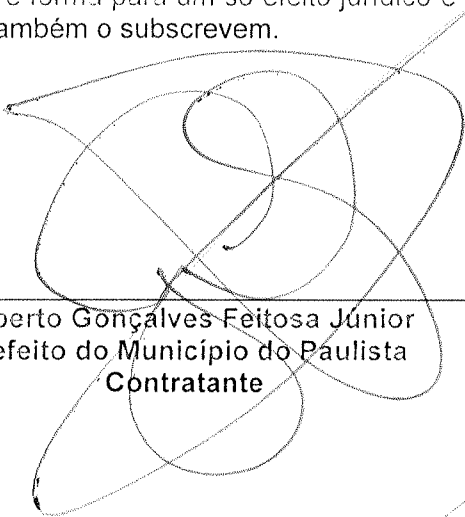
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despacho a CI nº 003/2016, que solicita o Termo Aditivo de prazo de vigência pelo período de 90 (noventa) dias, contados de 11 de março de 2016 a 08 de junho de 2016, emitida pelo Agente Orçamentário, Sr. Leonardo Damasceno, e devidamente despachada, autorizada e assinada pelo Secretário de Assuntos Jurídicos do Município do Paulista, Dr. Francisco Afonso Padilha de Melo, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

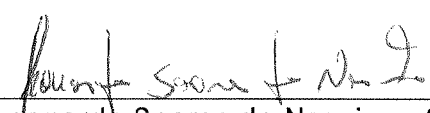
**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 196/2014, de 16 de dezembro de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

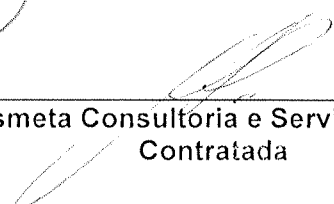
Paulista/PE, 05 de março de 2016.



\_\_\_\_\_  
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior  
Prefeito do Município do Paulista  
Contratante

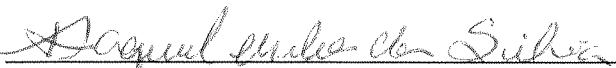


\_\_\_\_\_  
Leonardo Soares do Nascimento  
Secretário de Assuntos Jurídicos

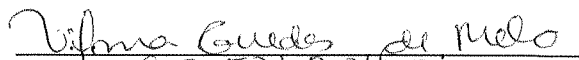


\_\_\_\_\_  
Sismeta Consultoria e Serviços Ltda.  
Contratada

**Testemunhas:**



\_\_\_\_\_  
CPF/MF: 021717904-26



\_\_\_\_\_  
CPF/MF: 653.537-224-34



**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pro você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2014.**

**5º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO: 196/2014**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 151/2014**

**MODALIDADE: CONVITE Nº 024/2014**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/93**

**CONTRATADA: SISMETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**

**CNPJ/MF: 00.442.460/0001-70**

**OBJETO:** Termo Aditivo de prazo de vigência ao Contrato nº 196/2014, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, para atender às necessidades da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Procuradoria Geral do Município, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de 90 (noventa) dias, contados de 11 de março de 2016 a 08 de junho de 2016, tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda e Sexta.

**PRAZO (S):** 90 (noventa) dias, contados de 11 de março de 2016 a 08 de junho de 2016.

**ASSINATURA:** 05 de março de 2016.

Publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Publicação no Diário Oficial da União em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.